

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 29 de abril de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1810 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 31.093

De 29 de abril de 2024.

"Substituição de membro do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Orlândia, e nos termos da Lei Municipal nº 4.334 de 20 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS a Sra. **Natália Mendonça Galvão**, CPF nº 014.274.124-80, nomeada como suplente do Prestador dos Serviços de Saneamento Básico, conforme artigo 1º da Portaria nº 28.873 de 20 de abril de 2023.

Art. 2º. Nomear o **Sr. Roberto de Carvalho Corrêa**, CPF nº 005.481.409-01, em substituição ao membro do referido no artigo 1º desta Portaria, para compor o Conselho de Regulação e Controle Social - CRC.

Parágrafo único. O membro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos do artigo 2º da Portaria nº 28.873 de 20 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 29 de abril de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Convênios

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO № 11/2024;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ, CNPJ

nº 19.403.715/0001-13;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de <u>Dispensa de Chamamento Público nº. 12/2024</u>, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, a parceria é a promoção da educação, visando o pleno

desenvolvimento da criança na primeira infância, assegurando-lhe igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Desenvolvimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a apropriação de diferentes linguagens, assim como, o direito a proteção, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a brincadeira e a interação com outras crianças. Promover o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do atendimento. A Entidade atenderá, no ano de 2024, 141 (cento e quarenta e uma) crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade, filhos de famílias de baixa renda, cujas mães precisam trabalhar fora de casa para ajudar no orçamento familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 1.506.011,00 (Um milhão, quinhentos e seis mil e onze reais).

GESTOR DA PARCERIA: Sara Dutra da Silva.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO № 10/2024;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA - "CASA DA CRIANÇA" - UNIDADE I, CNPJ nº 53.314.068/0001-01;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de <u>Dispensa de</u> Chamamento Público nº 13/2024, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, visa o atendimento em período integral de 220 (duzentos e vinte) crianças, na faixa etária de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em sua maioria de famílias de baixa renda, de pais ou responsáveis que trabalham nas empresas locais, no comércio ou em casa de família do Município de Orlândia e não tem onde deixar os seus filhos ou dependentes enquanto trabalham. Desenvolver o cognitivo, social, físico e afetivo das crianças atendidas, desenvolver habilidades individuais, preservando suas características etárias e atendendo suas necessidades básicas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.802.166,86 (Um milhão, oitocentos e dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

GESTOR DA PARCERIA: Sara Dutra da Silva. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO № 12/2024;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA - "CASA DA CRIANÇA" - UNIDADE II, CNPJ nº 53.314.068/0002-92;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de <u>Dispensa de Chamamento Público nº 14/2024</u>, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, visa o atendimento em jornada integral a 100 (cem) crianças, na faixa etária de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade, em sua maioria de famílias de baixa renda, de pais ou responsáveis que trabalham nas empresas locais, no comércio ou em casa de família do Município de Orlândia e não tem onde deixar os seus filhos ou dependentes enquanto trabalham. Desenvolver o cognitivo, social, físico e afetivo das crianças atendidas, desenvolver habilidades individuais, preservando suas características etárias e atendendo suas necessidades básicas.

VALOR TOTAL: R\$747.240,36 (Setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

GESTOR DA PARCERIA: Sara Dutra da Silva. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024.

.....

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA NA COR BRANCA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no qual fol julgada vencedora a proposta formulada por BELCAR AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.484.211/0001-10, com sede localizada na Rod.BR.153, s/nº, - Bairro Alto da Gloria, em Goiânia/GO, no valor de R\$ R\$351.600,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2024. Orlândia, 29 de Abril de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 45/2024 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.** O período de envio das propostas será a partir de 02/05/2024 até 14/05/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 14/05/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do email: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 02/05/2024. Orlândia, SP, 29 de Abril de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 26 de Abril (04) de 2024. **ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E

LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 176/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LINHA LEVE E VAN.

CONTRATADA: A. ALVES S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

DESPACHO

- 1. Diante da documentação que acompanha este expediente, nos termos do pedido do órgão requisitante e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO**, **AUTORIZO E DETERMINO** o aditamento do lote "LINHA FORD" do contrato acima descrito em até **25% (vinte e cinco por cento)** de seu quantitativo original, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento em até (25%), de seus valores contratuais atualizados, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 26 de Abril (04) de 2024. **ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E

LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2020

PRESENCIAL Nº 118/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LINHA PESADA.

CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA HAMAMURA LTDA.

DESPACHO

- 1. Diante da documentação que acompanha este expediente, nos termos do pedido do órgão requisitante e de acordo com o parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO o aditamento dos lotes que compõem contrato acima descrito em 25% (vinte e cinco por cento) de seu quantitativo original, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento em até (25%), de seus valores contratuais atualizados, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

.....

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 17 de Abril (04) de 2024. **ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO № 159/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRA E TIJOLO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO

DESPACHO

- 1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana), bem como os documentos juntados aos autos, **ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO,** a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 15, §3.º, III da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula original sétima, por mais 06 (seis) meses, **com termo inicial em 17 de Abril (04) de 2024 e termo final em 17 de Outubro (10) de 2024, observando-se:**
- a) que o prazo de validade da ata de registro de preços não poderá ser superior a um ano.
- b) que sejam mantidos: (i) os quantitativos firmados inicialmente na licitação, não podendo ser ampliado o seu conteúdo e (ii) os valores unitários e global da ata de registro de preços, desde que compatíveis ou abaixo dos preços praticados no mercado.
- 2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento (prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços), sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que o aviso de recebimento (A.R.) dos correios, referente ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 31.024 de 10 de Abril de 2024 em face da empresa LÍDER GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI - ME de CNPJ: 09.498.729/0001-04, foi juntado aos autos na data de 29/04/2024. Deste modo, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA. Orlândia, 29 de Abril de 2024.



Economia, segurança e modernidade para cuidar de você.









Prefeitura de ORLÂNDIA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Gisele Costa Cardoso Bordin

Chefe de Gabinete: Luis Gustavo Chaves Zordan

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a

Biblioteca) - Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira Endereço: Rua 1, nº 15, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim

Servidores

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº

600,Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: Avenida 10, nº 271, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: Avenida 2, nº 171, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 -

Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Sebastião Atílio da Silva

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014 Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br site: www.orlandia.sp.gov.br (16) 3820-8005